

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

PORTARIA

Nº. 004/2018

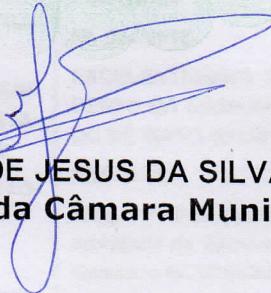
EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a partir de 02 de julho de 2018 do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, o Sr. EDSON PLENS, portador da C. I. RG nº. 2.165.038 SSP/PR e inscrito sob o CPF nº. 388.888.409-82.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2018.


EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registra - se
Publica - se
Cumpra - se

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 02/07/2018 A 02/08/2018